



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

[www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br) | [www.guaimbe.dioe.com.br](http://www.guaimbe.dioe.com.br)

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 23

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.guaimbe.dioe.com.br](http://www.guaimbe.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guaimbê**

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Diário: [www.guaimbe.dioe.com.br](http://www.guaimbe.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Guaimbê**

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: [www.cmguaimbe.sp.gov.br](http://www.cmguaimbe.sp.gov.br)

#### **Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê**

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.guaimbe.dioe.com.br](http://www.guaimbe.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

[www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br) | [www.guaimbe.dioe.com.br](http://www.guaimbe.dioe.com.br)

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 23

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.396/2016.

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO  
DE PRAZO DO CONCURSO  
PUBLICO Nº 01/2013.*

Eu, Albertino Domingues Brandão, Prefeito Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) – Fica Prorrogado por igual período, ou seja, mais 02 (dois) anos, o Concurso Público para os cargos de Servente de Pedreiro, Motorista, Coveiro, Operador de Maquinas, Mecânico, Podador de Arvore, Inspetor de Alunos, Faxineira, e Servente de acordo com os termos do Edital nº 01/2013.

Artigo 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 21 dias de janeiro de 2.016.

Albertino Domingues Brandão

Prefeito Municipal

Digitado, registrado no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Claudemir Antônio de Matos

Secretario Municipal

**Código Localizador: YZNG1QO9**